



**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS DO FUNDÁGUA
Nº 031, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 (biênio nov./2020 a nov./2022)**

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos – CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 9.866/2012, alterado pela Lei Estadual nº 10.557/2016, em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2022, por videoconferência em sala virtual administrada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, localizada no município de Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando solicitação oficializada pela SEAMA por meio do documento 2022-51T0LH, pertinente projeto “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*”, que conta com apoio financeiro do FUNDÁGUA, via Subconta Recursos Hídricos, conforme Deliberação CGSRH nº 027 de 26/07/2022 (E-Docs 2021-Z87623), estando o referido apoio sob acompanhamento por meio dos autos do Processo 2021-7M6WW; e,

Considerando documentação pertinente e esclarecimentos posteriores, acostados aos autos do Processo 2021-7M6WW, em especial os documentos 2022-Z0WXB7 (Proposta à SRH-FUNDÁGUA, ref. ao PROESAM; com alterações), 2022-DRX1LG (Nota Técnica ASSTEC nº 058/2022 ASSTEC/SEAMA), 2022-6SBQPV (TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2021-7M6WW, de 23/08/2022) e 2022-56B7QR (Despacho de esclarecimento),

Resolve:

Aprovar, por unanimidade, a reprogramação de metas e etapas do projeto “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” e o remanejamento de recursos disponibilizados pelo FUNDÁGUA, via Subconta Recursos Hídricos, entre as respectivas despesas do projeto em conformidade com o disposto no documento 2022-Z0WXB7, considerando as informações e esclarecimentos acostados aos autos do Processo 2021-7M6WW.

ELIAS ALBERTO MORGAN

Presidente do CGSRH/FUNDÁGUA

*Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Respondendo
(Decreto nº 1644-S de 16/09/2022; DIO-ES 19/09/2022)*

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIAS ALBERTO MORGAN
SECRETARIO DE ESTADO
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 26/09/2022 09:37:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/09/2022 09:37:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-KBB9JR>